



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 087/2008

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite001/2008-SAUDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

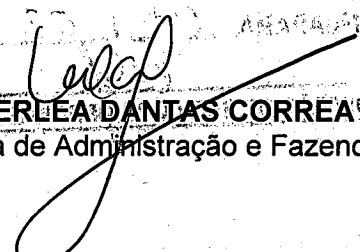
Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº001/2008-SAUDE, que trata da Contratação de empresa para realização de concurso publico para atendimento ao CAPS II, e CEO deste município, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
A V R ASSESSORIA TECNICA LTDA	05.906.962/0001-28	9.500,00	Nove mil e quinhentos reais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de Fevereiro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

ALVARÁ DE LICENCIAMENTO PARA
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Ex. Sr. [illegible]
[illegible]

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

de acordo com o disposto no art. 109 da Lei nº 1.370, de 1950;

considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Ex. Sr. [illegible]

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

Considerando que o Sr. [illegible] é titular da função de [illegible] e que, por isso, tem direito ao exercício da mesma;

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 07/1	20/08
DE N.º 8201	
UMUARAMA, 07/1	20/08
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	